



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 024/2022.

EXMOS. SRS.

Vereadores

Câmara Municipal

RECREIO - MG.

APROVADO
Recreio, 08/08 / 2022
Douglas F. Moreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizada a construção de uma passagem de pedestre na ponte da Rua Francisco de Almeida, que liga os Bairros Machado e Caxias.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos atletas amadores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 08 de Agosto de 2022.

Douglas F. Moreira
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA

VEREADOR